

Para o Sarg.^{to} Mor Theotonio José Zuzarte que sem perda de tempo passe providentes ordens a todos os Comand.^{tes} da Cavallaria regularem cada hua de Suas Comp.^{as} com o numero de 50 praças.

Por Ser indispensavelm.^{to} necessario ao Real serviço regularense as tropas auxilliares p.^a Servirem nesta Cap.^{nia} com mettado, e formallide (formalidade) quando for preciso, emquanto as tropas pagas Se nam recolhem da Campanha: ordeno ao Sargento Theotonio Jozé Zuzarte que sem perda de tempo passe providentes ordens a todos os Comandantes das Companhias de Cavallaria da Serra acima p.^a dentro de trinta dias inalteraveis regular Cada hum a sua com o preciso numero de Sincoenta Praças incluzives os officiaes della aos quaes fará fardar competentemente Conforme o facil Padram que de viva vos e por escrito lhe declaro, premittindose a todos o fardarem-se, ou de pano ou de Baeta, ou de algodam tinto, Comtante que a cor, divizas, e feitio Seja conforme o dito Padram. Outro Sim ordeno ao mesmo Sargento Mór que estando alguns Postos Vagos, ou occupados com Sogeitos inhabeis por idades, ou achaques me proponham tres tres p.^a cada posto dos melhores, e mais Capazes que houverem nas dittas Tropas fazendo as ditas propostas com o devido zello.

Sam Paulo 19 de Fevreyro de 1776 // Com a rubrica de Sua Excellencia //

Para o sargento Mór Manoel Caetano Zuniga Sem perda de tempo passar providentes ordens a todos os Coman.^{tes} das Comp.^{as} de Sua repartição p.^a dentro de 30 dias regularem as Suas Comp.^{as} com o numero de secenta praças incluzivos.

Por ser indispensavelmente necessario ao Real Serviço regularem-se as tropas Auxilliares para Servirem nesta Capitania, com mettado e formallid.^e quando for preeizo emquanto as Tropas pagas Se não recolhem da Campanha. Ordeno ao Sargento Mor Manoel Caetano Zuniga, q' Sem perda de tempo passe providentes ordens a todos os Comandantes das Companhias de Infantaria da Sua repartição para dentro de trinta dias inalteraveis regular cada hum a sua com o preciso numero de secenta Praças incluzivos os officiaes, aos quaes fará fardar competentemente conforme o facil Padram que de viva voz e por escrito lhe declaro, permittindo-se a todos o fardaremse ou de pano ou de baeta ou de Algodam tinto, conquanto que a cor, divizas, e feitio Seja Conforme o dito Padram. Outro Sim ordeno ao mesmo Sargento Mór que es-



tando alguns Postos vagos, ou occupados com Sogeitos inhabéis por idades, ou achaques me proponham tres p.^a cada Posto dos Melhores e mais Capazes que houverem nas ditas Tropas, fazendo-as referidas propostas com o devido zello. São Paulo 19 de Fever.^o de 1776 // Com a rubrica de Sua Ex.^a //

A 22 de Fever.^o de 1776 Se expedio huma Parada p.^a o Rio de Janr.^a vinda da Ilha de Santa Catherina, que foi expedida as Sineo horas da tarde do mesmo dia etc.

**Para o Sargento Mór da Cavallaria desta Cidade
Ignacio Jozé Xerem passar com todas as pessoas
de sua Comp.^a Sem impedimento.**

Em todas as guardas desta Capitania por donde o sargento Mayor da Cavallaria desta Cidade Ignacio José Xerem quizer passar com todas as pessoas que o acompanharem lhe não poram impedimento, que vay a huma importante deligencia do Real Serviço, e Se lhe for preciso mandar a alguma pessoa fora das ditas guardas p.^a voltar sem chegar a esta Cidade o poderá fazer com bilhete seu. São Paulo a 5 de Março de 1776 // Com a Rubrica de Sua Excellencia //

**Para servir de Comandante da Praça de Santos
o Cap.^m Francisco Aranha Barreto.**

Porquanto he indispensavelm.^{te} necessario haver Comandante na Praça de Santos p.^a defensa da mesma. Hey por bem nomear em nome de Sua Magestade Fidelissima para Comandante da mesma Praça ao Capitam de Infantaria Francisco e Aranha Barretto; e ordeno ao mesmo Capitam tome Conta da dita Praça e de tudo o que a ella pertence por Inventario, ou Rellaçam que a assinará com o Capitam Fernando Leite Guimaraens Seu antecessor, que lha hade entregar, Cujo documento me Será remettido, p.^a a todo o tempo constar: e outro sim ordeno ao ditto Capitam execute todas as ordens que o sobre dito Seu antecessor lhe entregar derigidas por este Governo etc. São Paulo a 12 de Março de 1776 // Com a rubrica de Sua Escellencia //

**Para o Tenente Manoel Francisco de Tolledo declarar debaixo de Juramento os dias que gastou,
e quantos auxilliares o acompanharam na deligencia de Ubatuba.**

O Tenente Manoel Francisco de Tolledo, declare debaixo de Juramento os dias que gastou, e quantos Auxiliares foram

